



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 063, DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
09262/2024 20/09/2024 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 150/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**. Trata-se de alteração orçamentária solicitada pela SMS, para atender despesas com Serviços de Residência Terapêutica.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do inciso II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,